



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 02 de abril de 2014

REQUERIMENTO

Senhora Presidente

Na condição de Presidente desta Douta Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente, cumpre-me diante dos anseios da população do bairro da Aclimação, acompanhar os assuntos referentes à implantação de faixa exclusiva para ônibus na Avenida Lacerda Franco.

Considerando as premissas da RESOLUÇÃO Nº 08 / CONPRESP / 2008 – artigos 1º, 2º e 4º, solicito mui respeitosamente, que sejam providenciadas medidas cabíveis urgentes junto a SPTrans, de modo a impedir que o referido bem preservado seja alterado.]

Aproveito para renovar minhas considerações e mais profunda estima.

Aurélio Nomura

Presidente

Exa. Sra

Nádia Somekh

DD Presidente CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Ambiental da Cidade de São Paulo

Avenida São João, 473 – 7º Andar – São Paulo -SP

Recebido
em 02/04/14
às 18:30

A. Oliveira
Supervisora
RE 10.803 - SGP-13



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO

São Paulo, 02 de abril de 2014.

Senhora Presidente,

Na condição de Vereador, Presidente da Comissão Extraordinária de Meio Ambiente desta Casa, tenho acompanhado as diversas questões relacionadas à preservação do patrimônio histórico, arquitetônico, paisagístico, ambiental, cultural e arqueológico da Cidade de São Paulo.

Nos últimos dias, a São Paulo Transportes anunciou a criação de faixa exclusiva para circulação de ônibus na Avenida Lacerda Franco, bairro da Aclimação nesta Capital.

Considerando as premissas da Resolução CONDEPHAAT, nº 41 de 02/10/1986, preocupa-nos eventuais interferências na área envoltória do Parque da Aclimação e possíveis danos ao bem protegido.

Desse modo, requeiro a este Egrégio para que sejam tomadas medidas cabíveis diante da real ameaça de alteração do bem regulamentado pela Resolução acima mencionada.

Aproveito para renovar minhas considerações.

Aurélio Nomura

Presidente

Exa. Sra.

Ana Lanna

DD Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

Rua Mauá, nº 51, Luz - São Paulo (SP)

Viaduto Jacareí, 100 - 6º andar - sala 618 - Bela Vista - CEP 01319-900 - SP - Tel. 3396-4286.

nomura@camara.sp.gov.br

www.aurelionomura.org

Recebido
em 02/04/14
às 18:30
Acolina A. Oliveira
Supervisora
11 10.883 - SGP-13